



**UFRJ**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE**  
**JANEIROCENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS**  
**HUMANASESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

**Matheus Melciades Alvarenga**

**“Ne nuntium necare” - A falácia da “Guerras às drogas”**

Rio de Janeiro  
Junho de 2022

**Matheus Alvarenga**

**“Ne nuntium necare” - A falácia da “Guerras às drogas”**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social, sob a orientação de Joana Garcia.

Rio de Janeiro  
Junho de 2022

**Dedicatória**

Não teria conseguido sem o apoio integral e o amor incondicional dos meus pais.

Eu tenho tanto a agradecer, que nesse momento me pego refletindo olhando para a tela do computador enquanto passa um filme na minha mente.

Foi intenso, foi cansativo, foi duvidoso e por muitas vezes me questionei se era o que eu queria, se eu aguentava mais e se faria sentido no final. Entrego esse Trabalho de Conclusão com muitas dúvidas ainda, mas foi justamente durante a faculdade que pude perceber que as dúvidas não podem de impedir o que tem que ser feito. E o que eu tinha que ter feito se encerra, ao menos por agora, nas próximas páginas adiante.

Não tem como começar os agradecimentos sem mencionar a maior e inesgotável fonte de incentivo que possuo, meus pais. Agradeço meu amado pai Jorge, por todo o suporte que me proporcionou e proporciona, incentivando meu crescimento pessoal e profissional. Você me inspira e me fortalece a querer ser nem que seja um pouco da força que o senhor é. Seu suor diário se vê agora contemplado. Essa conclusão é muito mais sua que minha, sinta-se orgulhoso, me formei em uma federal. Te amo.

A minha amada mãe Vanja, que dedicou toda a sua vida a seus filhos, com toda sua grandeza, generosidade e proteção me fez querer ser alguém a quem ela pudesse se orgulhar, a quem ela pudesse se sentir recompensada por tanta dedicação, que vem de dentro, que é dela, que é mais do que até merecemos. Tanto esforço e amor por mim, que eu não poderia não fazer isso por ela, afinal, essa formação também é dela. Te amo.

Ao meu amado irmão Thiago, que me acolhe e me inspira de diferentes maneiras, que mostra que eu não sou sozinho e que somos família. Essa formação também é sua. Por nós. E não diferente, obrigado a minha amada cunhada Gilcelene e amada filha (você sabe que eu te chamo assim) Ana Clara. Vocês são peças fundamentais na nossa família, e que bom que somos isso, família. Obrigado por tanto.

E se tratando de família agradeço a aquelas que me escolheram, Maria Mel, Belinha e a minha fiel companheira Rasputia. Vocês foram minha base e meu acolhimento nos dias difíceis. Dedico a vocês essa conquista. Ouviram tantas aflições, tantas confissões e tantas angústias. Sem vocês eu não teria conseguido. Filha, queria que você estivesse aqui para ver, eu consegui, você acredita? Você vai estar comigo para sempre, não só agora, mas em tudo que eu fizer. Você vive em mim.

E claro, ela, Larissa. Eu juro, acho que até ela queria que eu desistisse logo para dar um alívio nas reclamações. Foram muitas né? Eu sei, eu sou assim. Obrigado por ser esse elo de amor que existe em mim, por ser abrigo por ser força. Você sabe, não foi fácil, mas é isso, deu bom. Ta preparada pra próxima? Te amo.

A todos os meus amigos e amigas, que são muitos e que são todos indiscutivelmente especiais, sem nomes mencionados porque só eu sei como buraco é mais embaixo com vocês. Todos, especialmente os que me ouviram e aconselharam, e que foram combustível para aguentar tanto tranco, o meu eterno agradecimento. Quem foi e continua sendo sabe. Eu te amo. Sim, você (sim falando no singular para parecer mais direto), foi extremamente importante nessa jornada. Muito obrigado.

Leonam, obrigado pelo apoio, credibilidade e calma. Em muitos desabafos você esteve, e obrigado pelo suporte, fez diferença.

Agradeço também a UFRJ, pelo espaço, oportunidade e sinceramente agradeço principalmente pelos presentes. Amizades tão especiais que sem elas eu teria desistido no primeiro período. Quanto acolhimento eu recebi, quanta ligação genuína eu estabeleci, um encontro de almas, que especial. Natã, minha amada alma gêmea, Bel, Thia, Déborah, Nicole, Joice, Fernanda, Ivy, Will, Paulo, Cris... Que prazer ter dividido tantos momentos com vocês. É

inacreditável, e vocês sabem bem, que eu consegui e persisti. Obrigado por tudo, mesmo.

E falando em presente, e que presente, sem ela eu definitivamente não teria conseguido, minha professora e orientadora Joana. Você não tem ideia do quanto mudou a minha vida, sem exageros. Me fez ter apressado e vontade novamente, me fez acreditar que eu não só conseguiria, mas que eu era capaz e merecedor. Você foi peça fundamental na minha graduação, e dedico esse trabalho inteiramente a sua incansável dedicação e apoio. Obrigado por compartilhar tanto comigo, e por principalmente ser minha amiga. Você me fez ter forças novamente, e só você sabe o quanto eu precisava. Eu digo para meus amigos que eu gostaria que todo mundo tivesse uma Joana em suas vidas. Você é especial. Parabéns pelo seu trabalho impecável e desculpa a brevidade, mas eu também te amo.

Obrigado a vida, ao universo, a Deus, minha família, meus amigos, professoras e professores, e qualquer outro indivíduo com o qual eu compartilhei essa experiência, tudo foi como tinha que ter sido, e que bom que no final valeu a pena. E quem venha os próximos momentos, porque ainda há tanto, e que bom.

## Resumo

Este Trabalho de Conclusão de Curso procura refletir sobre o encarceramento de homens pretos associados à assim denominada “guerra às drogas”. O processo sistemático e seletivo de encarceramento e genocídio de homens negros tem como suposto sua vinculação atribuída ao mercado ilegal de drogas. Buscamos indicar tal associação como uma justificativa adotada por uma necropolítica assentada no racismo estrutural em uma leitura fragmentada e propositalmente discricionária acerca do mercado ilegal de drogas. Em virtude de uma conjuntura política propícia ao recrudescimento de práticas punitivistas, amparados pela legalidade e naturalização histórica da violência e barbárie a população preta. Este trabalho assume não apenas um papel acadêmico formal, mas busca denunciar as visões e práticas em curso no Brasil, travestidas de políticas de segurança pública. O tema do racismo estrutural e suas manifestações nas relações sociais tem sido crescentemente estudado no âmbito do Serviço Social, provocando uma re-leitura dos postulados e das formas de enfrentamento à chamada questão social. Considera-se que o debate sobre racismo, “guerra às drogas” e intervenção profissional deve ser estimulado e enriquecido com contribuições críticas, amparadas por visões e propostas de quem está diretamente implicado nesta medida. Neste sentido, o estudo colheu impressões de homens predominantemente negros sobre suas visões e vivências marcadas pelo racismo.

Palavras chave: proibicionismo, política, narcotráfico, racismo.

## Índice

APRESENTAÇÃO	9
1. APROXIMAÇÕES (E DISTANCIAMENTOS) COM O TEMA	17
2. DESCONSTRUINDO A FALÁCIA DA “GUERRA ÀS DROGAS”	20
3.1- QUE “GUERRA” É ESSA?	23
3.2. AS IMPLICAÇÕES DA “GUERRA”	31
3. HOMENS PRETOS, SUBJUGADOS, RESISTENTES	34
4.1- UMA APROXIMAÇÃO COM/SOBRE HOMENS PRETOS	44
4.2- O RACISMO E SEUS SIGNIFICADOS	47
4.3- “GUERRA ÀS DROGAS”: DIRECIONAMENTO CORRETO?	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	56



## Apresentação

Tomo para mim as classificações como homem cis, negro, jovem e pesquisador para me posicionar e me autonear explicitando o meu lugar de fala (RIBEIRO, 2017), me identificando com tantas outras pessoas que se consideram como tais, como também marcando a minha diferença em relação ao lugar hegemônico que é ocupado na academia nas posições de poder e nas bibliografias. (Daniel Campos, 2019)

Pude encontrar no texto “Trajetória, experiência e corpo negro em cena” do pesquisador e atual professor da graduação de Serviço Social da UFRJ, Daniel de Souza Campos, muitas das inquietações, considerações e familiaridades de se pensar e produzir um trabalho no qual se há certa aproximação sendo o indivíduo que sou e da importância e potência que carrego por me aproximar de um tema tão sensível. E em contrapartida foi lendo “Observando o Familiar” de Gilberto Velho, que me aproximei também de reflexões com as quais ainda não tinha feito, ao me propor falar sobre “O encarceramento de homens pretos X guerra ao tráfico nas periferias”.

De início, imaginava que produzir um TCC seria algo relativamente menos trabalhoso por escolher um tema com o qual me identificava, principalmente por conta do recorte racial e de espaço, uma vez que sou um homem preto morador de uma região periférica, e onde o tráfico se faz presente. Mas acontece que no decorrer das leituras, e em especial ao do Gilberto Velho, fui me dando conta de que o dito familiar em sua realidade não significaria uma aproximação não menos dificultosa, ou de densidade menor, uma vez que o que eu conheço é não só atravessado pela minha subjetividade enquanto indivíduo inserido em uma sociedade hierarquizada, como também o fato de que eu “achava saber” não

determina a realidade em si com a qual me propus estudar, pois o que setem na superfície é apenas uma pequena parte de todo um sistema extremamente complexo, porém historicamente funcional.

Ainda que não considere o distanciamento uma alternativa integral na relação com o objeto, procuro conhecer o que me parece familiar, ainda que seja inevitavelmente atravessado por um conhecimento anterior socialmente construído, já que enquanto sujeito, fui e sou atravessado em toda a minha formação de vida de homem (preto), com ideias, conhecimentos, informações e opiniões respaldadas por um viés estruturado em valores e costumes dominantes. Estudar o racismo e o mercado ilegal de drogas é um desafio grande, na medida que pressupõe se colocar diante de temas muito atravessados por visões estereotipadas e já consolidadas no senso comum. Porém, é importante questionar essas relações de poder, ainda que de uma maneira circunscrita, pois fomenta possibilidades de enfrentamento não só a quem estuda, mas a quem também faz parte desse processo.

Já em meu exercício de entender a jornada que estava prestes a iniciar, foi lendo “O ofício de etnólogo, ou como ter antropolical blues” de Roberto DaMatta, que pude observar uma complementação de ideias acerca desse momento de pesquisa e de inserção no campo dos meus estudos, e a necessidade de se estar aberto reposicionar visões consolidadas. Além disso, é preciso ir além da dimensão estritamente teórica, que tem valor inegável, mas também partir para o campo prática de observação, me aprofundando em aproximação empírica ao que me propus dialogar. Pois é justamente nessa dimensão prática que o conhecimento se enriquece das mais diferenciadas formas, e pautadas por um conhecimento prévio da teoria, que a pesquisa ganha corpo e uma densidade maior, buscando “transformar o exótico no familiar”, que é quando o etnólogo faz o exercício de se “livrar” dos estigmas e identificar pontos de compreensão e identificação com o que

se estuda. Assim como, “transformar o familiar em exótico”, quando se tem a necessidade de olhar pra si, suas vivências, sua cultura e assim também se identificar como exótico para o outro, e nesse movimento a compreensão do exótico é melhor desconstruída e reconstruída. O que se tornou uma premissa básica ao me defrontar com questões raciais, que antes tinha apenas como familiares, sem me dar conta de que há muito mais camadas a serem exploradas, isso sem mencionar as questões acerca da criminalização não só das drogas como dos corpos a ela envolvidos. E claro, sem esquecer que o que se tem pra além dessas relações com o exótico são as emoções, vivências, sentimentos, pensamentos e as histórias não convencionais, e como tudo isso tem importância na interpretação do campo e na construção de informações, assim como no crescimento profissional e individual. Afinal todas, ou a maior parte, dessas experiências de pesquisa, são ricas e que tem seu grau de relevância/importância.

Uma vez que me entendo perfeitamente como um homem preto, pude ver e sentir como minha raça serve de régua para medir não só o meu corpo e caráter, como de tantos que diariamente são atravessados pelas mazelas que envolvem o racismo nesse país. E, ao pensar em uma dinâmica funcional e histórica, eu automaticamente penso que há ferramentas sociais legitimadoras para além de apenas relações sociais, mas sim um sistema (político) que assegura que essa violência seja replicada e reafirmada dia após dia.

Com as provocações do texto “Como chega a hora de uma ideia?” de John Kingdon, pude ter um vislumbre teórico melhor do que inconscientemente eu procurava e precisava saber, ou ao menos tentar entender. Como uma ideia, uma agenda, ou um determinado tema ganha visibilidade e força dentro de um determinado governo? Como o próprio texto diz, é difícil mensurar com precisão como isso se obtém, mas dá para

reconhecer que existe um padrão de funcionamento e de inferiorização de uma agenda para outra e do que é uma prioridade possível de enfrentamento para outra.

Agentes políticos estão por trás dessas decisões e são justamente essas decisões que compõem e geram a formulação de políticas públicas que irão fazer parte de uma agenda, que a qual é definida por Kingdon (1995, p. 222) como “a lista de temas ou problema que são alvo em dado momento de séria atenção, tanto da parte das autoridades governamentais como de pessoas fora do governo”. E compreender que determinados temas podem ganhar visibilidade, com conotações variadas, como podem também perder força e destaque, afinal tudo depende desse sistema político que defende determinados interesses mediante o critério de que está momentaneamente a frente de decisões.

Tendo consciência de que uma agenda não necessariamente é trabalhada e que a composição da mesma depende de inúmeros fatores como, governo atuante, pessoas envolvidas (sejam elas participantes visíveis ou não), fatores econômicos, e ideias que preferencialmente tenham soluções, fica um pouco mais fácil de percorrer essa jornada de compreender o meu objeto de estudo, afinal falar sobre racismo e sobre a criminalização das drogas, é algo amplamente debatido porém não necessariamente com visões e propostas convergentes, afinal são temas densos e que dividem opiniões em qualquer espaço que se debata.

A pauta racial e a temática do mercado ilegal de drogas é carregada de estigmas que atravessam gerações. São problemáticas difíceis de serem recortadas de um cenário mais amplo, agravadas pelo fato de serem considerados temas controversos, quase tabu para muitas pessoas, o que torna seu enfrentamento ainda mais difícil. O racismo ainda é profundamente enraizado em nossa sociedade, o que torna difícil buscar alternativas

palpáveis de combate, afinal o racismo por exemplo vai muito além de ofensas ou preterimentos de corpos, pois seu sistema é tão complexo que faz parte de uma dinâmica social extremamente funcional e que, com frequência, é tratada com certo desprezo por ser funcional, para além das esferas políticas e de segurança, como também no âmbito das relações sociais.

Kingdom assinala (1995, p. 227)

“Existe uma diferença entre uma situação e um problema. Toleramos vários tipos de situações todos os dias, e essas situações não ocupam lugares prioritários em agendas de políticas. As situações passam a ser definidas como problemas e aumentam as suas chances de se tornarem prioridade na agenda, quando acreditamos que devemos fazer algo para muda-las.”

As problemáticas que eu abordo neste TCC são tão enraizadas que parece haver essa transposição ou equiparação entre ser de fato um problema com apenas mais uma situação, seja ela de racismo, ou seja ela de injustiça penal em forma de criminalização, que coincidentemente ou não é sempre mais severa se a pessoa em questão é preta.

A formulação de políticas públicas é baseada em agendas compostas por temas que são pré selecionados mediante a diversos filtros, desde a sua concepção por agentes políticos (não necessariamente pessoas que compõem o governo, ou que são atuantes na política) até a sua escolha a ser defendida por aqueles que tem o poder de interferência. Neste sentido, os temas aqui desenvolvidos demandam esforço, dedicação, e habilidade política para que possam despertar atenção e orientar o viés das medidas de enfrentamento, para além da manutenção das lógicas punitivas, carcerárias e genocidas.

Além do afunilamento de possibilidades no âmbito da política, inferiorizar a importância de se discutir e pensar sobre raça no país se dá em dimensões históricas, contribui para naturalizar a pessoa negra como inferior e “não semelhante”. Se já não se enxerga o outro como igual desde a formação inicial desse país (a exemplo da escravidão, onde o corpo preto era usado estritamente como mão de obra e mercadoria), como considerar num âmbito macro as suas demandas enquanto sujeitos?.

E foi justamente ao ler “Hipóteses sobre a nova exclusão social: dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários.” do professor Elimar Pinheiro do Nascimento, que pude me defrontar melhor que esse pensamento, onde aborda sobre as temáticas de desigualdade e exclusão social. Convivemos com uma herança escravocrata que somada ao modelo de sociedade capitalista, redundava em inúmeras assimetrias raciais no nosso país.

Uma vez que a população preta foi submetida à privações de toda ordem após a “abolição da escravatura”, e sem possibilidades de ascensão social, apesar da liberdade, o acesso à riqueza socialmente produzida nunca foi facultado de modo equânime. Sem grandes perspectivas de futuro, suas gerações foram condicionadas a se reproduzir enquanto ser social da maneira que a sociedade majoritariamente racista os condicionava.

Além da infeliz realidade, que no decorrer dos anos ganhou novas nuances, tal exclusão social não se distanciou das bárbaries do passado, e ainda de que o outro é um ser inferior e socialmente indesejado e como um objeto passível de “descarte” ou de “eliminação”, como remonta a realidade dos negros escravizados, que eram enxergados como força de trabalho e mercadoria, personificando a desumanização do outro. A “nova exclusão social”, termo que Nascimento se refere ao: "excluído necessário" ou o

"incluído incômodo", no "excluído perigoso", desnecessário, do ponto de vista da economia, sujeito, até mesmo, à eliminação. (NASCIMENTO, 1994).

Diante de tantos questionamentos, inquietações e anseio por superações, a graduação em Serviço Social me norteou como profissional em formação requalificando de valores e visões, que hoje me norteiam a de alguma forma colaborar com o que acredito, e com o que é correto, uma vez que está presente, como alguns dos princípios fundamentais do nosso Código de Ética Profissional:

II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;

VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero

Portanto para além do que eu acredito, há a necessidade de se estar alinhado e coerente com o que me é imputado como profissional atuante na área com a qual estou inserido. Além, claro, de ser dever de qualquer cidadão, inserido em uma sociedade plural, estar a favor da luta das assim chamadas “minorias” e todas as suas formas de preconceito, discriminação e mazelas que recaem sobre elas. E foi com essas convicções que meu trabalho foi proposto e executado.

A estrutura da monografia está assim definida: apresentação e introdução ao tema de pesquisa, dois capítulos em articulação com o objeto de estudo, seja ressaltando o debate acadêmico, seja através de uma aproximação empírica com o tema, seguida por considerações finais. No primeiro capítulo analisa-se a dita “guerra às drogas”, as suas implicações e seus pilares históricos e socialmente direcionados. No segundo capítulo busca-se considerar como a história do povo preto e seu corpo são alvo de

ações violentas do Estado que, através de políticas públicas denominadas de “segurança” legitima as diversas formas de racismo, além de indicar dados que correlacionam a guerra a mais uma ferramenta institucional de se perseguir e oprimir um grupo social.

Nas considerações finais, busco reafirmar como as implicações da chamada “guerra às drogas” legitima um movimento opressivo, cerceador e mortífero do Estado para com a população preta. Através dos dados, das referências bibliográficas analisadas e da abordagem realizada com homens predominantemente negros, foi possível perceber como o racismo, através de diversos dispositivos, encontra diferentes meios de perseguir e cercear vidas.



## 2. Aproximações (e distanciamentos) com o tema

No artigo “Ne nuntium necare” – Não mates o mensageiro, Fernando Sousa aborda a interposição entre os mensageiros e suas mensagens. Mas o que se entende ao dizer isso? A ideia é no lugar de considerar que são referências intercambiáveis, na verdade não são. A mensagem, a notícia, o acontecimento ou até mesmo o alerta são distintos de quem o propaga, mas este indivíduo acaba por ser identificado pelo conteúdo que ele é portador. Uma metonímia que se aplica na associação entre as drogas ilegais e as pessoas recrutadas para sua distribuição. Drogas e “traficantes de drogas” são associados numa equação que não os distingue e os sataniza.

Tal debate é a matéria deste Trabalho de Conclusão de Curso, afinal, o “mensageiro” pode ser lido como os corpos que estão diariamente sendo silenciados como resposta a uma problemática maior e muito mais enraizada e ramificada do que se pensa e do que se vê. Exterminar é silenciar, e ao mesmo tempo dar uma resposta em que a sociedade, por exaustão, medo, controle e desinformação, se dá por satisfeita e até mesmo contemplada, já que é o que se vê como saída para uma guerra que já se estende a tantos anos nesse esquema, e que também há tantos anos perdura com ideias deturpadas e alienadas.

A “guerra ao tráfico”<sup>1</sup> vai muito além das periferias, e será que é de fato uma guerra a um sistema extremamente lucrativo? O que é o tráfico e quem são as pessoas por trás de um sistema funcional e nacional, que rende lucros absurdos e que movimenta setores para além do que se vê?

Quando decidi pesquisar e dialogar sobre a “Criminalização do corpo preto x Guerra ao tráfico nas periferias”, precisei me aproximar teoricamente

---

<sup>1</sup> Os termos “guerra ao tráfico” e “guerra às drogas” serão ao longo desta monografia apresentados entre aspas para caracterizar um termo nativo e não naturalizar seu uso e conteúdo.

de determinados estudos que dessem um tratamento analítico às minhas indagações. E para entender como funciona a dita “guerra ao tráfico”, busquei aprofundar sobre a legislação vigente em nosso país, datada ao ano de 2006, tendo passado por uma reestruturação e incorporação de novos conceitos, premissas e medidas punitivas.

E entender que a história das drogas em nosso país é inteiramente ligada a forma como a mesma passou por suas regulações, facilita a minha visão de se expandir e referenciar as problemáticas que tais leis embasam diariamente no cotidiano de quem já lida com um alvo em seus corpos.

Ao propor como tema a criminalização de corpos pretos e guerra ao tráfico na periferia, busquei me aproximar teoricamente de trabalhos, artigos e pesquisas com temas que se associassem ao que começaria a escrever. E foram as plataformas Scielo e Google Acadêmico que privilegiei como fonte do levantamento bibliográfico para nortear esse caminho. Para direcionar as buscas, me referenciei em 10 palavras-chaves, que dialogassem de certa forma com meu objeto de pesquisa e que pudessem facilitar e delimitar melhor os resultados que viriam a ser obtidos, como forma também de organizar essa densa jornada, além de ter como referência os últimos 10 anos de trabalhos publicados, tentando manter a escrita alinhada também com a atualidade. Tais palavras-chaves foram: tráfico, criminalização, negritude, resistência, drogas, ilicitude, periferia, polícia, racismo e violência.

Um número extenso de trabalhos foram encontrados, e os selecionados foram aqueles que se relacionaram de maneira mais direta com o enfoque que eu buscava desenvolver. Fui me norteadando pelo que gostaria de abordar, e tais obras foram essenciais na elaboração e maturação, não só do conhecimento necessário para ser a base do que estava por vir, mas para me aproximar teoricamente das temáticas levantadas ao decorrer da construção do TCC.

Fiz uso também de uma pesquisa, sugerida e desenvolvida durante a orientação, na plataforma Google Forms e executada de maneira remota, no qual eu pudesse me aproximar de maneira simbólica de um número limitado de homens, majoritariamente pretos, que contribuíram de maneira voluntária e anônima com seus relatos (previamente demandados e especificados) sobre questões referentes às suas vivências, colaborando diretamente com o desenvolvimento da minha pesquisa, uma vez que suas realidades expressam de maneira crua e sem filtro como o racismo e suas diferentes formas de violência atravessam diariamente seus/nossos corpos, bem como de toda a sociedade.

Portanto, através das leituras de artigos, fontes de jornais, dados de diferentes fontes de estudo e de uma consulta com um determinado número de indivíduos e do processo de orientação, que meu objeto de estudo e pesquisa foi ganhando forma e se solidificando no presente trabalho.

### 3. Desconstruindo a falácia da “guerra às drogas”

Antes de se pensar em falar de “guerra às drogas”, é necessário olhar para a problemática de uma maneira mais ampla e abrangente do que é visível ou nos é mostrado no dia a dia, afinal, sua construção se faz perpassada de diversas problemáticas e engrenagens que a sustentam e a justificam, de modo camuflado ou pouco aparente. O Estado neoliberal, neoconservador, opressivo e de controle de classes, corpos, raças e gênero, faz uso de uma estratégia letal e cerceadora, amparada pela legalidade, para garantir a manutenção das suas ferramentas de controle e de lucro, afinal, em uma sociedade capitalista, o lucro supera a vida, e é sob esses recortes que o dito “combate ao narcotráfico” se desdobra e se legitima, fazendo uso incessante de uma política bélica mortífera, e lida como “necropolítica”, como aponta Achille Mbembe (2015). Para Mbembe, ditar e controlar quem pode viver e morrer faz parte de uma engrenagem racial de poder e soberania, e tudo que se move a partir disso tem tal soberania racial como objeto de manutenção, já que “nesse caso, a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é.” (MBEMBE. 2015). É notório como a população preta se configura através de gerações como um grupo socialmente excluído e a mercê de uma “necropolítica” ameaçadora, que legitima as mais diversas formas de violência e aniquilação.

O Estado neoliberal reforça o conservadorismo, racismo e ódio de classes, através do mecanismo de controle social em “nome” da “guerra às drogas, incidindo sobre corpos pretos e pobres. O Estado se estrutura em uma organização penalizante e autoritária, em nome da manutenção do modo de produção capitalista, tal qual a sustentação das explorações da força de trabalho e na manutenção da propriedade privada. Bem como a violência que recai sobre corpos pretos e pobres, tem viés de conservação e

manutenção das estruturas sociais pautadas em pilares racistas visando a perpetuação das classes sociais dominantes e das suas ideologias conservadoras, como aponta Almeida (2020):

Em outras palavras, “o conservadorismo é, e sempre será, alimento imprescindível da reprodução do capital, e por isso nunca sai de cena. Ou seja, é um alimento central para conservar a sociedade capitalista e sempre estará a seu dispor” (BOSCHETTI, 2015, p. 639).

Segundo Rocha, Ferrugem e Lima (2021), em sua forma institucional, o racismo é reiterado pela violência do Estado e justificado em um sistema penal fascista, seletivo e proibicionista, no que tange a “guerra às drogas”. O racismo religioso é encabeçado pelo campo neopentecostal, que dissemina valores conservadores e moralizadores de extrema direita e que se mostra também nas repressões e opressões as religiões de matriz africana aoredor do país, uma vez que se tem a presença de grupos evangélicos historicamente na sociedade e que se mostram influentes e participativos em agendas e bancadas governamentais, que inevitavelmente denuncia que “São múltiplas as incidências que operam na construção dessa moralidade conservadora e de um “novo homem” docilizado” (ALMEIDA, 2020)

Sobre o proibicionismo, Rocha, Ferrugem e Lima (2021) afirmam que suas origens são identificadas nas ações propagadas pelos norte-americanos, através de seus incentivos a propriedade privadas, a acumulação do capital, a exploração da força de trabalho do proletariado e do controle sobre amesma e da higienização e moralização das classes mais pobres e a margemde seus domínios.

Os Estados Unidos utilizam da “guerra às drogas” para justificar e fortalecer o ideário de Segurança Nacional, sobre países que estão em processo de desenvolvimento, e em especial na América Latina. A exemplo do Brasil, que sempre esteve atrelado ao proibicionismo norte-americano,

porém tendo sua sustentação em bases racistas (político, econômico e jurídico) e que norteia o pensamento social coletivo que normaliza as violências propagadas pelo racismo em suas mais diferentes formas. E com isso, historicamente, constitui sistemas punitivos essencialmente demarcados pelo racismo, como explicitam as autoras (2021, p. 161):

O primeiro Código Criminal do Império, de 1830, criminalizou a vadiagem a mendicância, voltando-se especialmente contra negros alforriados e pobres; o Código Criminal republicano, de 1890, por sua vez, acrescenta elementos declaradamente racistas em seu rol de criminalizações, inserindo as categorias criminais a capoeiras e elementos da cultura afro-brasileira (FLAUZINA, 2006)... Inclusive, em 1932, o Estado brasileiro se antecipou em cinco anos aos EUA ao estabelecer a primeira legislação proibitiva da cannabis, considerada como fumo de negro (SAAD, 2019; LIMA, 2009). Em linhas gerais, no contexto do autoritarismo de Vargas, o Estado brasileiro consolida Código Penal de 1940, que ao modernizar as legislações anteriores retira os marcadores racistas explícitos, utilizando-se da cristalização do estigma do negro visto como criminoso em potencial.

Resgatar as demarcações históricas da legislação é, para Rocha, Ferrugem e Lima (2021) comprovar que o proibicionismo tem relação direta com os mecanismos penais e racistas, constatando que o racismo, a seletividade penal e a dita “guerra às drogas” são uma constante na história do país.

Assim como é importante também salientar o importante papel dos veículos midiáticos na função da construção e consolidação de estigmas dentro do imaginário social, contra o jovem pobre e preto, e sua direta associação ao tráfico, que é um mal a ser combatido. E com isso se normaliza inúmeras violências como os crescentes e alarmantes dados referentes ao genocídio do corpo preto no país, em nome de um combate que só tem como produto uma perseguição em massa a uma classe específica e historicamente ameaçada no país, como apontam (2021, p. 162)

Pretos e pobres jamais descansaram da violência promovida pelo Estado autoritário, porém, o que vemos hoje, é o recrudescimento do projeto genocida necroeconomico, necropolítico, assentado no necropoder (MBEMBE, 2016) e sustentado pelo Neoliberalismo de cunho penal, estámais vivo que nunca.

### 3.1- Que “guerra” é essa?

Rybka, Nascimento e Guzzo (2018) aborda as particularidades do proibicionismo (início do séc. XX) até a configuração atual de guerra às drogas (ponto de partida em 1960), tanto no espectro macro a nível mundial e micro se tratando do território nacional. Aborda as primeiras expressões do proibicionismo pelos colonizadores, na questão do Ópio na Ásia, uma vez que viram a possibilidade de dominar e controlar os colonizados através de uma de suas expressões culturais, além da possibilidade do potencial lucro com a comercialização do ópio.

Foi através da Guerras do Ópio (1839 – 1865) que as SPA (Substância Psicoativa), juntamente com o avanço do capitalismo, viraram uma mercadoria e tendo um dos primeiros marcos de globalização da mesma com a disseminação do ópio em larga escala pela Inglaterra, uma vez que garantiu o monopólio através de uma disputa perdida pela China.

Tal comercialização anda lado a lado com o proibicionismo, pois é justamente pela ilegalidade que se dão as altas taxas de lucro em sua comercialização, e não é de se espantar os dados que afirmam que o tráfico é o maior lucro presente entre as atividades desempenhadas pelo mercado ilegal, e não obstante o proibicionismo/ política de drogas também possibilita a manutenção da reprodução do capital, uma vez que se mostra como uma poderosa ferramenta de desqualificação de grupos sociais, justificando as diversas formas de violência que a mesma enfrenta

diariamente, e claro, sempre com a ideia de que medicalização (uma das formas de enfrentamento as dependências) e a criminalização, são sempre pautados em viés moralizantes, e que também movimentam lucros.

Sobre medicalização, Rybka, Nascimento e Guzzo (2018) sinaliza em como os “ditos tratamentos” são incapazes de apreender a complexidade psicossocial da questão das drogas, e a patologização do que é ou não normal, acompanha estigmas e normativas que distanciam o sujeito e o responsabiliza pelo sucesso ou não de um tratamento que não leva em consideram as suas particularidades, representando mais um braço do enfrentamento que na prática não entrega resultados puramente eficazes e satisfatórios.

Já sobre a criminalização e o proibicionismo, Rybka, Nascimento e Guzzo (2018) também apontam que seus primeiros passos foram dados pelos Estados Unidos, com o surgimento das suas primeiras leis em meados de 1960/1961, a partir da Convenção Única Sobre Entorpecentes na ONU, dando início ao caráter bélico como forma de enfrentamento (até porque havia já uma necessidade de se justificar os últimos gastos exorbitantes com armamento, devido a Guerra Fria e também na eminência de se enfrentar os levantes populares paralelos que acontecia na época). E tais primeiros passos também foram acompanhados dos surgimentos de novas ideologias e estigmas, direcionada aos seus alvos e apaziguadas em corpos não alvos. Posto isso, outro destaque na história norte-americana está associado ao apelo ao combate bélico instaurado pelo presidente Ronald Reagan (1982) como aponta Feitosa e Leite (2021), contra a dita “guerra às drogas”, resultando um aumento expressivo no número de indivíduos encarcerados e nos “novos” alvos estabelecidos pela “guerra”.

Feitosa e Leite (2021), pontuam um “inimigo” comum na história dos Estados Unidos ao relembrar a lei “Jim Crow”, que tinha como objetivo



segregar racialmente os espaços de convivência dos cidadãos norte-americanos, estabelecendo um comportamento estigmatizante, opressivo e racista sobre cidadãos pretos e pobres, e os tornando um alvo claro de medidas disciplinadoras e coercitivas.

O que não se diferiu a partir do início da “guerra às drogas”, assumindo o lugar antes ocupado pela antiga legislação, e tomando um posto como o novo “Jim Crow”, por manter o legado de segregar racialmente indivíduos, perpetuando um comportamento racista e que são históricos na sociedade moderna. Se expressando inclusive no próprio combate seletivista a algumas drogas que circulavam com maior aderência na época, a exemplo da maconha, que era fortemente reprimida, junto de seus adeptos, e objeto de direcionamento da violência policial e da justiça, uma vez que a mesma penetrava em comunidades pobres e de predominância preta, em comparação a cocaína, droga majoritariamente usada por cidadãos brancos.

No Brasil, o fortalecimento da guerra às drogas também se deu junto aos passos internacionais, também no séc. XX, com a formação do Estado burguês e com a consolidação do modo de produção capitalista, onde se deu uma industrialização crescente e conseqüentemente impulsionando movimentos populares (afrodescendentes em sua linha de frente), gerando tensão entre classes e se dando ao que conhecemos como questão social. E é nesse contexto social que surge o início da guerra às drogas, com o intuito de formar uma classe trabalhadora saudável, controlada e dócil. Tendo seus avanços e endurecimento legais a partir de 1964, durante a ditadura e encorpando seu caráter bélico.

A chamada “guerra às drogas” se dá, para Rybka, Nascimento e Guzzo (2018) sempre em contexto de repressão histórica e moralizante, e principalmente em grupos sociais já estigmatizados, e nota-se que uma

alimenta a outra. Além das ideias de proteção a moral, saúde e segurança pública, pois ameaçava e ameaça a ordem mundial. E se tratando do Brasil, se desdobra imensamente enquanto ferramenta de extermínio e de encarceramento em massa da população jovem, pobre e preta.

A legislação de 2006 foi uma atualização da até então lei de drogas de 1976. Ela trouxe consigo avanços como: a retirada da pena de cárcere e multas do usuário e do aumento mínimo da pena para quem executa o tráfico. E, segundo o projeto, de um lado o objetivo era enxergar o usuário sob uma perspectiva de saúde e prevenção, como pessoa que necessita de um cuidado especializado, e de outro aumentando a pena para quem está inserido no tráfico por trás do fornecimento e da manutenção desse ciclo vicioso.

Porém, o que se tem é o aumento expressivo do número de pessoas no sistema penitenciário em todo o país:



(Fonte: CAMPOS, 2018: p.2)

O que de imediato me faz questionar sobre a eficácia que a lei de drogas de 2006 pode em prática viabilizar. Além de questionar qual o perfil predominante entre esse aumento.

A nova lei dividiu os indivíduos, a quem dela são os alvos, em dois novos perfis, o punitivo e criminalizador (tráfico) e o médico-social-preventivo (usuário), porém não especificando como seriam os critérios para essa identificação, uma vez que até então a quantidade apreendida quando se apreendia alguém em flagrante não era o suficiente para tal distinção. E o que se tem é um aumento do número de pessoas encarceradas, uma vez que se privilegia a medida punitiva em detrimento da possibilidade do uso de dispositivos médico/saúde, como explicita Campos (2018, p. 8)

“Em uma sociedade como a brasileira, na qual coexistem, dentro da lei, alguns poucos princípios universais com muitos princípios hierárquicos de cidadania (Lima, 1989), o sistema de justiça criminal e seus operadores tendem a rejeitar a parte médica do dispositivo e privilegiar a pena aflictiva de prisão. Desta forma, para a justiça criminal paulista, não é somente a falta de critérios "objetivos" que acarreta a indistinção entre usuários e comerciantes de drogas. Perante qualquer ideia com potencial de inovação – o fim da pena de prisão para o usuário de drogas – as instituições de justiça criminal acabam por rejeitá-la.”

Galinda, Moura, Mélo e Bichara (2020) abordam as estratégias de enfrentamento do uso e porte de drogas, bem como o tráfico e dos mecanismos específicos que a cidade de Cuiabá adotou como forma de higienizar e dificultar a circulação da mesma em seu território.

Partindo do princípio de que o uso das drogas se dá ao mesmo tempo em que as relações sociais se desdobram na cidade, há um debate sobre como isso corrobora para uma agenda governamental de mortificação social e de seletividade penal. Os usuários estão sujeitos a serem lidos e

enfrentados mediante marcadores sociais pré estabelecidos e que são carregados de estigmas e opiniões baseadas em critérios moralizantes emuita vezes associados a conteúdos religiosos.

A chamada “guerra às drogas” gerenciada através de um modo bélico de enfrentamento faz com que se mantenha em funcionamento os aparatos mortíferos do Estado, que é direcionado à classe trabalhadora ligada da riqueza socialmente produzida, sem que os mesmos sejam cobertos pelo que a própria política disponibiliza.

Além disso, Galinda, Moura, Mélo e Bichara (2020) explicitam que a chamada “guerra às drogas” é algo puramente construído pelas mãos do Estado, uma vez que na medida em que o modo de produção capitalista foi ganhando força, e consequentemente com a droga se tornando um produto, houve uma separação do que poderia ou não ser vendido e consumido, e que tipo de substância se tornaria ilícita, caindo assim nas mãos do gerenciamento do tráfico. Onde se tem um mercado com alta demanda, e consequentemente com uma alta oferta, sem critério de qualidade do que e como se vende, porém, altamente lucrativo e com total conhecimento e apoio (ironicamente) do Estado. Afinal o tráfico é uma peça fundamental na realidade do país, não só pelo lucro, mas também por todas as outras engrenagens possibilitadas a partir da sua ilegalidade, inclusive a própria guerra e o que dela se obtém, uma vez que sua eficácia se comprova baixa diariamente e nem por isso a mesma é suspensa ou reavaliada de modo a se desconstruir e se reformar.

A lei de drogas de 2006 é para Galinda, Moura, Mélo e Bichara (2020) precária, além de estar baseada em um modo de enfrentamento bélico-sanitário, repressivo e de baixo sucesso. Com agentes executores se baseando em seus próprios critérios e que muitas das vezes são norteados por marcadores sociais discriminatórios e puramente repressivos e punitivos.

Boeira (2014) aborda a evolução do combate as drogas no Brasil fazendo uma comparação com realidades sociais distintas. O autor menciona como o enfrentamento a nível internacional ganhou força e novos desdobramentos a partir do Presidente Nixon, em 1962, e seus efeitos globais.

No território nacional, o país continua optando pelo caminho bélico como a alternativa possível ao enfrentamento do narcotráfico, com a ideia de um controle social, porém está sendo efetivo ao que se propõe enquanto projeto legislativo?

Boeira (2014) faz uma reflexão sobre como a droga passou a se tornar um problema maior quando o modo de produção capitalista a transformou em um produto, caindo assim na indústria do consumo, e resgata nos períodos da colônia do país a perseguição e punição ao uso de entorpecentes, além de já assinalar em leis a preocupação do uso como uma medida de prevenção sanitária a dependência. Prevenindo a dependência e punindo (multas e reclusões) o consumo.

Segundo o autor, no período colonial os decretos já mencionavam os escravos como indivíduos a serem punidos e vigiados dentro dessa lógica de combate a distribuição e consumo de substâncias ditas venenosas. O que a grosso modo me faz de imediato associar que é histórico a associação, perseguição e punição a um determinado corpo quando diz respeito às drogas.

O combate bélico ao narcotráfico se instaurou com força em todo território nacional a partir do golpe militar de 1964, já em 1969 a fiscalização é reforçada, ganhando maior aderência e apelo social em 1971, e resulta na lei antidrogas de 1976, com maiores penas e repressões mais elaboradas. Sendo na Constituição de 1988 declarado que o tráfico se tornava um crime inafiançável.

E é na lei antidrogas de 2006, que se distingue traficante de usuários, tendo suas penas diferenciadas e arrojadas, que também dependia de antecedentes criminais. E é onde se tem uma punição maior para o ato do tráfico, e um olhar no âmbito da saúde para o usuário, além da repressão ganhar mais força, o que não necessariamente se resulta em uma eficácia uma vez que os números de usuários se mostraram e se mostram expressivos no país.

Campos (2019) aborda a questão da nova lei de drogas implementada em 2006 e que substitui até então vigente lei de drogas de 1976. Em sua atualização a lei procura aumentar a penalidade sob quem executa o tráfico, aumentando o tempo de pena em contrapartida o usuário passaria não mais a ser preso, pois seria visto sob uma ótica da saúde, enquanto o antagonismo tanto no campo das ideias quanto da repressão ficaria por conta do próprio traficante.

O que se tem é o aumento expressivo do número de pessoas em situação de cárcere em todo o país, pois há uma falta de critérios objetivos para distinguir usuário de traficante para além da premissa de análise do porte de quantidade, já que as decisões mediadas nas delegacias ainda são pautadas sob uma postura punitiva e repressiva, carregada de estigmas e pré-julgamentos, em detrimento da possibilidade do uso de dispositivos médicos/saúde.

A associação de entre pobreza/raça/tráfico, se torna praticamente indissociável na medida em que tal abordagem se mostra útil pois se configura como ferramenta de alienação. O comércio ilegal de drogas é parte de um mecanismo amplo de exploração, expropriação e opressão capitalista, como aponta Angelina Peralva em seu artigo “Questão de drogas e de mercado”. A ilegalidade da comercialização das drogas faz parte de uma indústria com inúmeros segmentos, e a repressão e criminalização da

mesma se demonstra como uma cortina de fumaça para a legitimação de uma “perseguição” a um determinado grupo social, que historicamente já carrega inúmeros estigmas, mas também para fortalecer o senso comum, dominado por um ideário racista e uma visão deturpada sobre um sistema altamente lucrativo e perverso.

“A ocupação militar de bairros populares a pretexto de uma luta contra o tráfico de drogas e “o crime organizado” que se imagina localizado nesses bairros, tudo isso produz efeitos de ocultação de uma dinâmica econômica na qual se encontram implicados agentes do Estado – policiais, magistrados, representantes do povo – mas também grupos privados de toda espécie, empresas e diferentes categorias socioprofissionais. Tais efeitos de ocultação não são de menor importância na medida em que, conforme foi dito, estruturam o debate público e as representações coletivas sobre os fenômenos de criminalidade. E, sobre tudo, levam o público a focalizar sua atenção em populações frágeis que, em matéria de tráfico de drogas, não constituem senão a ponta visível do iceberg.” (PERALVA, 2015, p. 24)

Há então uma eficácia nas ações tomadas pelos dispositivos legais do país? A repressão e punição estão respondendo positivamente a um número crescente de usuários, de tráfico e de pessoas encarceradas? A resposta se torna óbvia com poucas informações, mas será que nos leva a um possível avanço ou colapso?

### 3.2. as implicações da “guerra”

Em artigo com dados bastante contundentes a respeito da violência armada, as autoras Monteiro, Fagundes e Guerra (2020) visam demonstrar em números como há uma visão recorrente e normalizada de que um patrulhamento policial efetivo conta com episódios de letalidade e violência, o que, entretanto, não se têm evidências de uma redução nas taxas de criminalidade.

O Rio de Janeiro foi apontada por Monteiro, Fagundes e Guerra (2020) como o primeiro estado a sediar o confronto armado entre facções. Em

1980 facções criminosas disputavam territórios de domínio em todo o Estado, e a partir de 1990 começando a atuação também de milícias (grupos formados por polícias e ex-policiais) enquanto organizações criminosas no controle de algumas instâncias da cidade.

Para além das organizações criminosas, o estado do Rio também foi pioneiro no maior índice de letalidade policial, que se estende até a sociedade comum, com óbito de civis durante os seus patrulhamentos e ações dentro e fora de comunidades, sendo predominantemente em regiões da cidade onde residem a parte mais “pobre” e de classe baixa/média.

O que se tem mediante a letalidade policial e de suas ações truculentas é uma banalização da violência e de seu uso, resultando em mortes e em alterações da rotina das localidades que dela são seus alvos. Além de acentuar e escancarar as desigualdades sociais e econômicas do Estado, uma vez que em regiões de classe média/alta, tais ações são em casos isolados e extremas exceções.

Através de dados e estudos, se mostra que não existe uma relação resolutiva entre a letalidade policial e a redução das taxas de criminalidade, exceto em casos específicos, como quando há ações de apreensão de armas de fogo em geral, que se obtém uma das maiores taxas de letalidade, ou quando se têm apreensão de drogas/tráfico, onde se obtém maiores ganhos, para além das altas taxas também de letalidade.

Em seu artigo, Birman e Piorobon (2021) aborda e observa através de análises, e principalmente de relatos femininos e das suas vivências de uma realidade do tráfico, como a guerra e seus desdobramentos impactam a vida de pessoas/mulheres/família (jovens e crianças), que estão ao redor e que “sustentam” a base enquanto manutenção de indivíduos que estão na “linha de frente” da vivência dentro e fora do tráfico, mas ao menos redor dessa realidade.



A instauração do tráfico em diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro, trouxe como consequência uma nova noção de gestão e obediência aos moradores ao crime organizado presente e vigente nas localidades. Fazendo e criando normativas obrigatórias e específicas que regem o cotidiano desses lugares (uma nova política específica e delimitada). Trazendo consigo o “personagem” “dono do morro”, que media as relações daquelas regiões e estabelece relações de aliança com órgão público, como a polícia por exemplo, e sendo um fato presente antecedendo até mesmo o tráfico de drogas.

O que se ignora no dia a dia é como o tráfico molda o imaginário não só popular, como um nicho que está de “fora” daquelas regiões específicas, mas principalmente de quem está dentro, como os indivíduos que estão nos arredores e não necessariamente participando das organizações, vivenciando todas as experiências provenientes da “guerra ao tráfico”, enquanto na outra ponta temos os seres que são tidos como combatentes e participativos para o “fim” da guerra.

Tal “guerra” perdura há 40 anos e é responsável por um processo de desumanização do corpo preto, em uma lógica que perdurasse em resoluções mais assertivas do que as violências que produzem e que estão longe de serem finalizadas ou repensadas em prática, como aponta as autoras (2021, p. 18):

Apesar do desespero que provoca e da resistência ativa a assimilá-la como o estreito horizonte do possível, as configurações políticas hegemônicas não assinalam o seu fim! Esta guerra já dura quarenta anos e não há nenhum indicativo de que ela irá terminar, ao contrário, a guerra é produzida como um solo permanente. Uma “guerra sem fim” (Mbembe, 2003), vivida como memória que se infiltra nas relações de família e vizinhança, ao mesmo tempo em que é atualizada diariamente por meio do controle de corpos e territórios e do poder de agredir, ameaçar e matar.

#### 4. Homens pretos, subjugados, resistentes

Ao propor debater sobre uma narrativa atravessada por recortes específicos como gênero e raça, me debruço sobre temáticas pertinentes em nossa sociedade em um todo. Uma vez que tanto a masculinidade, quanto a raça, são questões recorrentes e enraizadas em nossa sociedade, e especificamente a brasileira, pois experimentou aproximações delicadas e profundas em sua história.

Como aponta Campos (2019), a masculinidade experimenta de diferentes maneiras domínios sobre os demais corpos, e em especial em seu próprio gênero, uma vez que homens brancos usam de sua força de domínio, influência e exploração, para se debruçar sobre os demais corpos que diferem dos seus.

"Connell (1995) nos demonstra que uma das formas de um grupo de homens se estabelecerem como hegemônica é desqualificando as outras, criando e reproduzindo estereótipos que as apontam como referências negativas de masculinidades... Nesse sentido, a força do estereótipo está exatamente no fato de se legitimar, pela maior capacidade de persuasão do grupo hegemônico que se impõe, transformando sua ideologia em verdade universal. Deste modo, representações da masculinidade negra como perigosa, são repetidas cotidianamente nos meios de comunicação, em especial, nos noticiários policiais e telenovelas (SOUZA, 2013)."

E no racismo, tal dominação, atravessada pela ideologia construída em cima de uma superioridade branca, gera consequências específicas sobre corpos pretos masculinos. Uma vez que através da dominação histórica do homem branco sobre o homem preto faz com que seus corpos sejam alvos diários as mais diferentes formas de violência, e da sua legitimação, que como disse, é dada na história.

“Quando se analisa a estratégia utilizada pelos países europeus em suas colônias, verifica-se que o racismo desempenhará um papel fundamental na internalização da “superioridade” do colonizador pelos colonizados. E ele apresenta, pelo menos, duas faces que só

se diferenciam enquanto táticas que visam o mesmo objetivo: exploração/opressão.” (GONZALEZ, 1988, p. 72)

Portanto, em um resgate histórico das marcas do racismo em nossa sociedade, se faz um Brasil enquanto colônia de Portugal em uma configuração de monarquia, onde tinha uma economia baseada em latifúndios, com suas produções voltadas para exportações, e sua mão de obra era proveniente da exploração da força de trabalho dos escravos, trazidos inicialmente da África, e que por sua vez também eram vistos como propriedade de seus senhores, que tinham sob esses corpos poder absoluto de controle, repressão e punição sem qualquer traço de humanização nas suas relações. O controle e a violência aplicada sobre os escravos tinham como intuito a sua conversão em um ser submisso e voltado para os interesses de sua exploração, norteados por uma lógica de economia vigente na época que inevitavelmente se expandiu para a forma como a raça a partir de então seria definida, enxergada e historicamente marcada, pois tal engrenagem de sociabilidade estabeleceu as relações não só de seu tempo, mas como as que a sucederam.

Acontece que, após o fim da escravidão e com a iminência da necessidade seja política ou financeira de concretizar as alforrias, o que se deu foi um grande volume de indivíduos até então privados de sua humanização, lançados em uma sociedade que os rejeitava. A liberdade almejada pelos escravos os acompanhou com estigmas, não só pela raça, mas pelas por suas próprias condições enquanto cidadãos, a margem da pobreza e do desemprego, já que ambos eram suas únicas alternativas em uma sociedade marcada pelas feridas recentes da escravidão.

Os homens até então livres eram tidos como "vadios" e visto com maus olhos pela sociedade que os libertara e rejeitara enquanto cidadãos, iniciando assim mais um movimento de repulsa, repressão e opressão sob aqueles que outrora já eram renegados. Passaram-se então a serem tidos

como indivíduos ameaçadores da Segurança Pública, sofrendo represálias por parte das polícias, como assinala os autores:

Como forma de controlar a mobilidade das pessoas livres e pobres, foram adotados diversos instrumentos como "termos de bem viver", atestados de boa conduta, passaportes e, de modo mais radical, a criminalização da chamada "vadiagem", o que possibilitava que se parasse e, até mesmo, recolhesse aqueles que transitavam sem identificação ou que causassem quaisquer tipos de suspeita por parte das autoridades. (KOERNER, 1999, p. 30-31).

Esta não era, no entanto, a única forma de repressão que os escravos libertos tinham que lidar, uma vez que muitos eram tidos como "escravos fugidos" e sendo coagidos pelos polícias em seu dia a dia. Demarcando assim uma nova forma de controle sobre corpos pretos e não obstante pobres, controlando a sua circulação e disciplinamento, comportamento no qual se enraizou na sociedade brasileira, havendo, portanto, a partir das sequelas do período escravocrata uma divisão entre indivíduos brancos e não brancos, sendo o segundo lançados a margem de uma ótica marginalizante, sob a vigilância constante das autoridades e de seus controles comportamentais.

A realidade vigente do período era de um Estado cuja lógica econômica se voltava para o desenvolvimento urbano industrial. Neste sentido as elites econômicas buscavam formar um contingente de trabalhadores úteis, estimulando a imigração para os centros urbanos. Os processos de urbanização e industrialização impactaram fortemente o povo preto: "Assim, se constitui a estereotipização do negro como vadio, feiticeiro, pedinte, mendigo, ladrão, perigoso, e conseqüentemente suspeito, o que resulta numa naturalização desses lugares como lugar do negro. (GONZALEZ, 1984)."

Resultado disso se expressa na impossibilidade de uma inserção digna e igualitária de indivíduos pretos, pobres, ex-escravos e não brancos nas transformações da ordem social, como o direito de ir e vir e bem como o de seu desenvolvimento e ascensão social e econômico.

Os negros alforriados, após a abolição, são vítimas de uma política de morte, agenciada pelo Estado brasileiro que não garante nenhum direito, sequer o de liberdade, menos ainda o direito à vida. Esse conjunto de não-ações do Estado, entendemos como a necropolítica, conceito trabalhado por Mbembe que trata da política/poder de matar, numa perspectiva racializada e mediada pelo Estado (MBEMBE,2017).

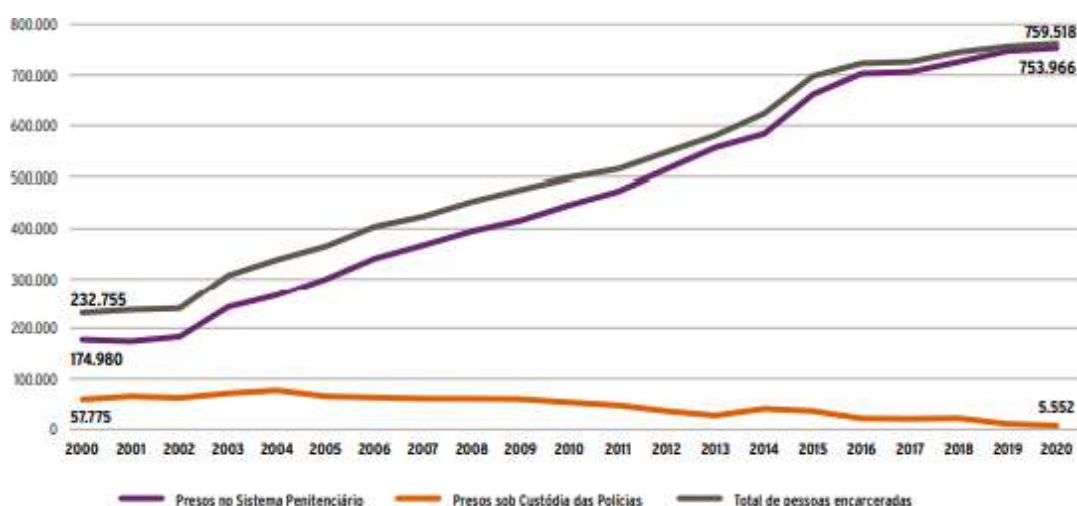
Além da herança que se faz presente, em virtude de um Estado que perpetua o cerceamento, opressão e seletivismo punitivista para com a população preta e pobre presente no país através de uma dominação autoritária e discriminatória. Para isso usa os aparelhos da "justiça e segurança". Assim, o que se tem perpetuado é mais segregação e mais restrições à liberdade, através do exemplo do encarceramento em massa da população preta e que ganhou maior força e destaque através da dita "guerra às drogas".

Neste capítulo, pretendemos observar o quanto essa história ainda resiste no cotidiano de homens pretos. Para isso, vale revisitar dados e informações que proporcionam um levantamento sobre as reais condições presentes dentro do sistema judiciário e de encarceramento vigentes no Brasil.

Na prática, o que se tem são números alarmantes de pessoas pretas e majoritariamente pobres que expressam e denunciam como a justiça ainda utiliza de recortes antagônicos e de pré-julgamentos, concebidos pelos estigmas históricos que acompanham tais corpos, para nortear sua conduta punitivista.

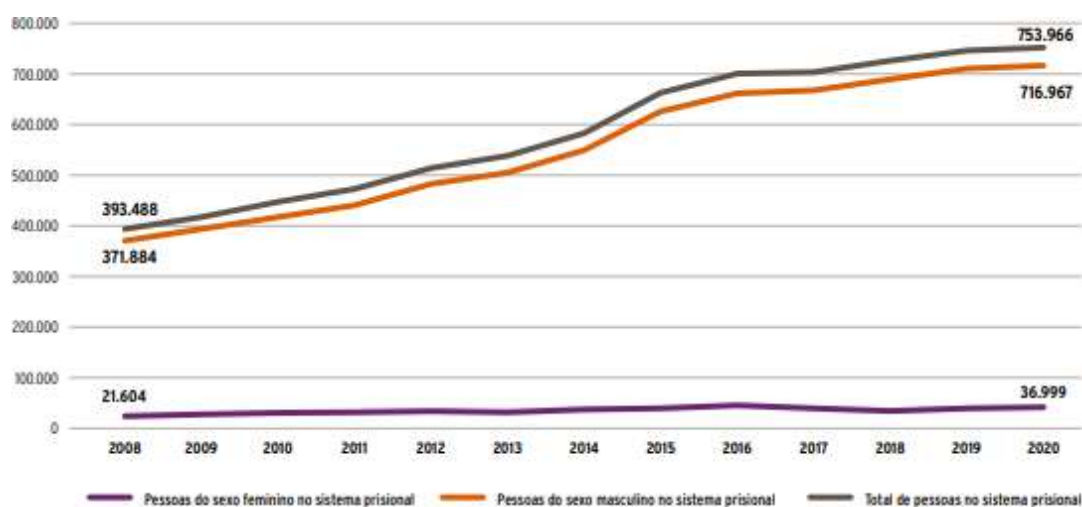
Segundo dados do ano de 2020, fornecidos pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que se baseia em informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelas polícias civis, militares e federal, entre outras fontes oficiais e que é desenvolvido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, há atualmente aproximadamente 759 mil presos em todo o território nacional, onde dentro desse número, 716 mil são homens:

Gráfico 1: Evolução da população prisional: 2000-2020



(Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.)

Gráfico 2: Evolução da população prisional masculina e feminina: 2008-2020



(Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública)

E dentro desses números, há os recortes de cor/raça que denunciam o viés racista e opressivo dos aparelhos do Estado, em um comportamento histórico no que diz respeito a perseguir e criminalizar corpos por si só marginalizados. Tendo 397 mil pessoas pretas presas dentro de um alcance quantitativo de 599 mil pessoas com informações sobre raça/cor.

Gráfico 3: Evolução da população prisional por cor/raça: 2005-2020

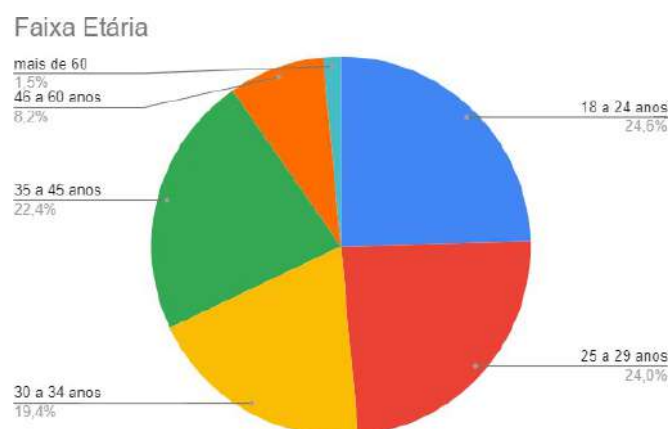
Ano	Negra		Total presos com informações sobre cor/raça	Total de pessoas encarceradas
	Número Absolutos	%		
2005	91,843	58.4	157,140	361,402
2006	135,426	56.7	239,026	401,236
2007	199,842	58.1	344,104	422,373
2008	217,160	56.8	382,527	451,429
2009	240,351	59	407,153	473,626
2010	252,796	59.8	422,771	496,251
2011	274,058	60.3	454,156	514,582
2012	294,999	60.7	485,619	548,003
2013	307,715	61.7	498,897	581,507
2014	312,625	61.7	506,906	622,202
2015	289,799	63.5	456,328	698,618
2016	340,611	63.6	535,744	722,120
2017	370,976	64.5	575,332	722,716
2018	399,657	66	605,184	744,216
2019	438,719	66.7	657,844	755,274
2020	397,816	66.3	599,932	759,518
Varição (entre 2005-2020 em %)	333.1	13.5	.	110.2

(Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.)

Além da faixa etária, que denuncia que 24,6% dos presos possuem cerca de 18 à 24 anos seguido de 24% entre 25 à 29 anos. Concluindo que é uma parte jovem da sociedade, que ocupa as prisões atualmente, além do recorte pertinente de gênero e raça. Homens jovens e pretos são alvo da política de segurança nacional.



Gráfico 4: Distribuição da população prisional de acordo com a faixa etária:2020



(Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.)

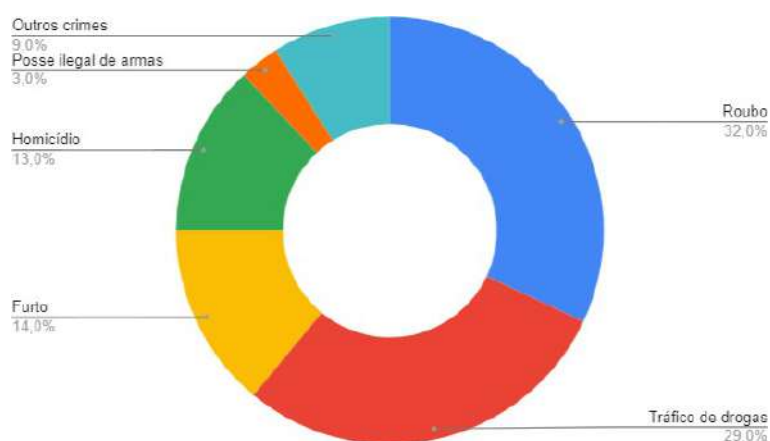
Segundo Oliveira, Torres e Torres (2018), atualmente o Brasil ocupa a terceira posição no ranking de maior população carcerária do mundo, ficando atrás apenas da China (segundo lugar) e Estados Unidos (primeiro lugar). E tais dados referenciados acima, apontam para um direcionamento problemático que o país se escora em nome da defesa da segurança pública. Quando na realidade o que se tem em prática é um mecanismo histórico de seletividade social e penal, que operam principalmente sobre corpos jovens, negros e moradores de regiões periféricas. O Estado só se faz presente para combater o dito mal antagonizado pelas suas próprias mãos, ao se omitir em relação a viabilizar o acesso a essas pessoas em políticas públicas e sociais, que fomentassem a dignidade humana e social, enquanto só se posiciona em uma lógica que criminaliza as camadas populares principalmente em regiões periféricas e de inferior poder aquisitivo.

Há infrações e um nicho de indivíduos que são mais focalizados pelos aparelhos que operam a segurança nacional e o encarceramento preto se alinha diretamente ao “combate às drogas”, nessa ramificação de infrações e corpos alvos.

Em dados obtidos podemos associar diretamente a sua inter-relação, uma vez que o dito “combate às drogas” focaliza não só sua repressão em maior grau a um corpo preto e principalmente e preferencialmente se estiver localizado em uma região periférica, por ambas representar um antagonismo em relação ao Estado.

Já é de conhecimento anteriormente abordado e desenvolvido, que o início da “guerra às drogas” está correlacionado diretamente ao aumento expressivo da população carcerária e especialmente a preta. Em dados explicitados também pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o volume de homens encarcerados por tráfico de drogas até o ano de 2019, representava 29% dentre as outras infrações que também levava ao encarceramento:

Gráfico 5: Principais motivos para a prisão: até 2019.

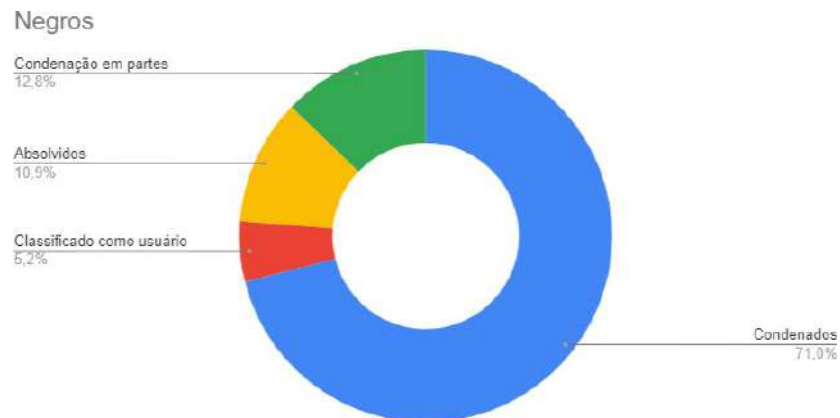


Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020)

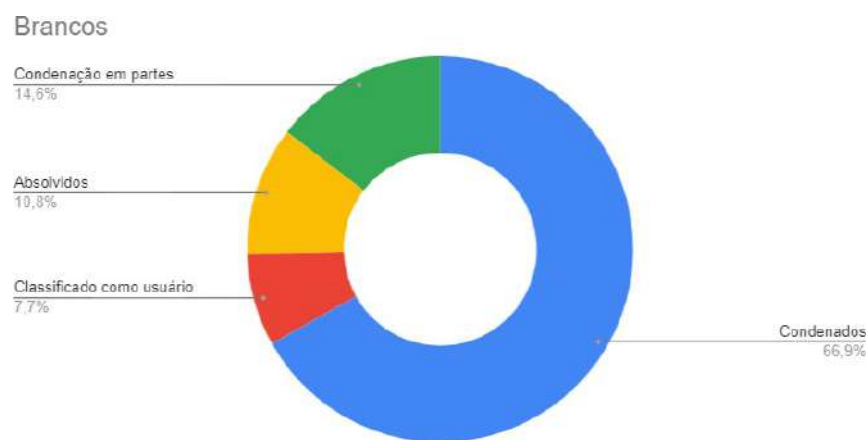
Já o jornal Exame (2019) aponta em dados observados na cidade de São Paulo no ano de 2017, que indivíduos pretos representavam um maior

número em relação a indivíduos brancos condenados por tráfico de droga, como explicita o gráfico:

Gráfico 6: Distribuição de sentença por cor do réu: 2017



(Fonte: Tribunal de Justiça de São Paulo/Instituto de Criminalística em São Paulo em 2017.)



(Fonte: Tribunal de Justiça de São Paulo/Instituto de Criminalística em São Paulo em 2017.)

É possível observar através dos dados que o que se pretende trazer a luz durante esse trabalho é o indiscutível alinhamento da justiça atual em um comportamento histórico. O de se criminalizar e antagonizar o corpo preto, usando de “escudos” funcionais e naturalizados como da “guerra às drogas”, que cerceia e condiciona indivíduos a carregarem consigo um alvo que determina e resume a sua vida. A lei se mostra seletiva assim como a sua execução, por ser predominantemente

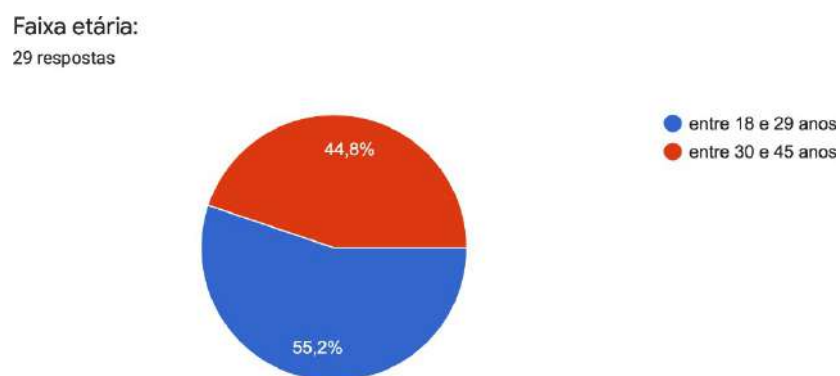
penalizadora em maior porcentagem a um grupo específico de indivíduos.

#### 4.1- Uma aproximação com/sobre homens pretos

Em uma tentativa de me aproximar empiricamente dessas narrativas, busquei realizar um questionário na plataforma Google Forms para que pudesse ser respondido de maneira remota e prática, visando uma melhor adesão e preservando o anonimato dos participantes.

Portanto no mês de abril de 2022, estruturei um formulário com 12 questões convergentes com o tema deste trabalho. Os participantes foram selecionados de maneira aleatória, alguns diretamente selecionados por mim e outros foram convidados pelos respectivos participantes selecionados. Foram registrados 29 respostas de homens, que através de questões múltipla escolha e outras discursivas, puderam agregar com suas vivências o que estavam sendo indagados.

Gráfico 5: Faixa etária dos respondentes



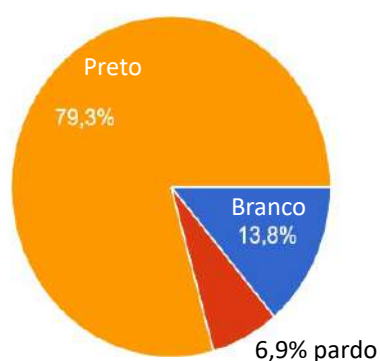
Dentre as 29 respostas referentes à faixa etária, 16 participantes representavam idades entre 18 e 29 anos, e os outros 13 participantes

possuíam entre 30 e 45 anos. E mesmo representando diferentes gerações, as respostas obtidas sobre suas respectivas vivências não foram tão divergentes, muito pelo contrário, pude perceber como a pauta racial é pertinente e igualitária entre indivíduos pretos de diferentes idades. É notório como o racismo atravessa esses corpos desconhecidos, mas com vivências tão parecidas. O racismo se desdobra em sua grande maioria em um mesmo caminho, de memórias dolorosas e de realidades violentas principalmente em seu campo mental, nos detalhes já naturalizados em nosso dia a dia.

A grande maioria dos homens pretos afirmou já ter sofrido racismo, além de reconhecer que a “guerra ao tráfico” é ineficiente ao seu dito propósito, mas extremamente funcional para o cerceamento e genocídio do povo preto e pobre. Dentre os respondentes, 14 afirmam conhecer ou ter uma relação de amizade com algum indivíduo preto que está atualmente encarcerado.

Gráfico 6: Raça autodeclarada dos participantes

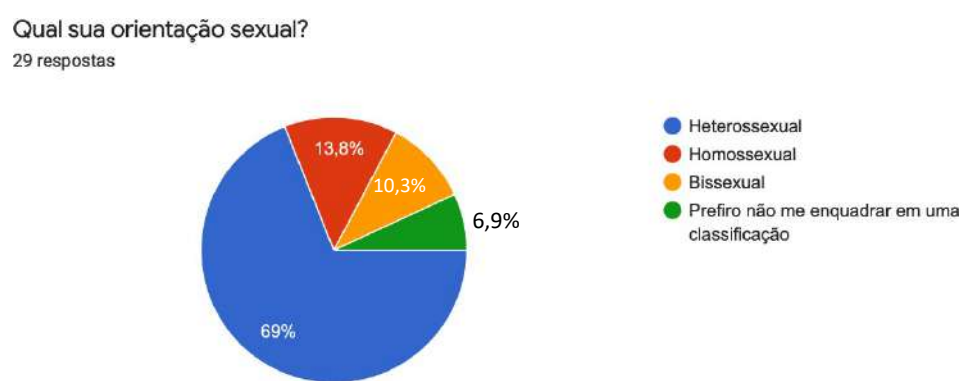
Como você declara a sua raça?  
29 respostas



No recorte cor/raça e mediante a autodeclaração a partir da percepção subjetiva do participante, as respostas indicaram: 22 pretos, sendo 12 entre 18 e 29 anos, e 10 entre 30 e 45 anos, 4 brancos entre 18 e 29 anos e 2 pardos entre 30 e 45

anos. Apesar da participação majoritária ser de homens pretos, há a valorização da vivência de indivíduos brancos, pois é também observando seus pontos de vista sobre essa discussão pautada no racismo, que possibilita que reflexões acerca desse debate racial sejam melhor elaboradas expressem de modo mais realista a realidade que nos cerca.

Gráfico 7: Orientação sexual

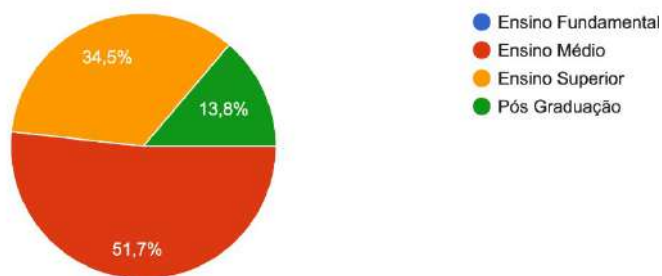


Já no levantamento realizado a respeito da orientação sexual, obtive números como: 20 homens heterossexuais, 4 homossexuais, 3 bissexuais e 2 que preferiram não se enquadrar em uma classificação. Dentre esse número, e dentro de um recorte racial, 21 homens pretos de um total de 23, e de diferentes orientações sexuais, alegaram já ter sofrido racismo, mostrando que, independente da sua orientação sexual, a raça sempre será um atravessamento e um recorte pertinente para esses corpos. Não havendo distinção apenas no âmbito da raça, e não respondendo se as violências são menores, iguais ou inferiores mediante sua orientação, uma vez que cada uma destas referências identitárias pode implicar em uma violência diferente.

Gráfico 8: Escolaridade dos respondentes

Qual sua escolaridade (completa)?

29 respostas



Destacamos finalmente no levantamento referente à escolaridade, as seguintes respostas: 12 homens pretos com Ensino Médio Completo, 7 com Ensino Superior Completo e 4 com Pós Graduação Completa. O que por si só representa um excelente resultado ao menos nesse recorte obtido na minha pesquisa, já que acesso a educação também ocorre de maneira desigual no país e é justamente essa lacuna de acesso, que oportunidades de crescimento pessoal e profissional são cerceadas ao povo preto, e em especial a indivíduos pobres.

Em seu trabalho “Jovens Negros: Trajetórias Escolares, Desigualdades e Racismo” Joana Célia dos Passos (2009), sinaliza como a discriminação racial também é expressada pela escolaridade e em diferentes gerações, já que o sistema educacional brasileiro é excludente e um ponto agravante no quesito de desigualdade social no país. Afinal, sem acesso à educação, em um sistema que acolha indivíduos pretos de maneira digna, legítima e de qualidade, como se dá o futuro desses indivíduos sem acesso a direitos básicos? Sinalizando assim que a raça é sim capaz de manter e reproduzir desigualdades e privilégios em diferentes instâncias da vida de corpos integralmente marginalizados e postos à margem.

#### 4.2- O racismo e seus significados

O instrumento buscou, através de questões discursivas, acolher as visões sobre o racismo como estruturante das relações sociais e também como parte de suas trajetórias. Tendo como pergunta inicial, “O que é racismo para você?”, foi possível observar o trânsito entre o individual e o que atravessa as relações mais amplas, ainda que eles pessoalmente não tenham vivido.

O participante “Maure”, um homem branco, entre 18 e 29 anos, alegou que o racismo era: “Um sistema irracional e cruel baseado em etnocentrismo de séculos atrás que repercute até hoje por essa mesma “raça” dominante ocupar os principais postos de poder e por não buscarem verdadeiramente reverter essa dinâmica enraizada.”. Sua formulação nos faz questionar de imediato se esse etnocentrismo histórico pode ser lido como um sistema irracional, já que é sistema funcional, a seu propósito, e que justamente por ser funcional, o denuncia como algo não só racionalmente planejado, mas como enraizado ao ponto de que talvez a reversão sequer seja possível.

O participante “José”, um homem preto, entre 30 e 45 anos, abordou a questão como: “Racismo é um sistema político, ideológico e cultural que tem criado barreira de acessos a negros e negras historicamente a vida.”. Complementando a resposta acima, quando esboça o que de fato ocorre há anos e que se perpetua, mostrando que o racismo vai muito além do que uma violência direta a um indivíduo, mas também perpetuando dentro das estruturas da sociedade, segmentando corpos e os atravessando com suas limitações cerceadoras.

O participante “Renan”, homem preto, entre 30 e 45 anos, pontuou que o racismo é: “Uma estrutura de poder que oprime uma raça perante outra. (No Brasil pessoas negras que são alvo desse racismo)”. Mais uma vez uma complementação de uma linha de raciocínio entre indivíduos que não se conhecem, mas que percebem de uma mesma maneira como o racismo



está impregnado em estruturas enraizadas dentro da nossa sociedade em especial na lógica brasileira.

Assim como o participante “Juca”, homem branco, entre 18 e 29 anos, descreveu o racismo como: “Subterfúgio para manutenção de poderese privilégios, assim como para encobrir imoralidades através da discriminação racial.”. Trazendo a luz a questão onde é justamente através do racismo, que a branquitude, em especial a burguesa, opera sobre uma parcela da sociedade em busca sempre da manutenção da sua dita superioridade, através da perpetuação de mecanismos de opressão, quemarginaliza e subordina corpos.

#### 4.3- “Guerra às drogas”: direcionamento correto?

Já em outra questão discursiva e pertinente à pesquisa elaborada nesse trabalho, apresentei dados obtidos através do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020) seguidos de uma formulação crítica a respeito da dita “guerra às drogas”, a questão se tratava de “Atualmente há cerca de 438.719 homens pretos presos no Brasil, representando um total de 66,7% do total de homens encarcerados, e dessa quantidade, 29% é devido ao tráfico de drogas. Qual é a sua opinião referente a "guerra às drogas"? Considera que ela seja correta e direcionada às pessoas certas?”. E novamente contei com a adesão ou não dos participantes em expor a sua opinião acerca do tema, e obtive respostas interessantes ao debate, que explicitarei a seguir:

Algumas formulações merecem destaque:

Ravvov: “Não sei se tenho opinião sobre, mas é muito fácil invadir as favelas e lugares mais vulneráveis com esse pretexto enquanto no asfalto e lugares com IPTU mais alto asdrogas transitam facilmente. **Dito isso, acho que a guerra às drogas seja um método de coerção social.** E acho que de

alguma forma se existe drogas no território foi pq teve de alguma forma a permissão de alguma instância governamental, se relacionando muito intimamente com o tráfico de armas também. Mas eu não sei!”

Guido: “**Letal, principalmente ao povo preto.** Civis e policiais morrem todos os dias graças a essa guerra televisionada, todas sabem que o "fixo" do problema não é ali, sendo apenas um "fluxo". O fixo está em tribunais, câmaras, grandes escritórios e prefeituras. É uma guerra fracassada, higienista, racista, lgbtqia+fóbica. Reflexo da altíssima desigualdade social no país, sendo feito o paliativo há anos, sem pensar no estrutural (em todas as escalas e instâncias).”

Malcom: “**É uma forma mais prática e rápida de encarcerar e matar homens negros.** A forma como essa política é pensada e executada, ela é de fato direcionada as "pessoas certas". O alvo dela é o jovem negro. Logo, estão tendo sucesso. **É apenas mais uma forma de execução da prática racista do Estado e das instituições.**”

José: “Guerra às drogas é na verdade **guerra aos pobres**”

Tais respostas dialogam intimamente com a minha pesquisa, pois abordam diretamente análises anteriormente apresentadas, ao dizer que a guerra às drogas é de certo modo um mecanismo de **coerção, violência e de controle sobre corpos** (inclusive no direito a vida), **especificamente ao povo preto e pobre**, e mediada pelo próprio Estado assim como aponta Rocha, Ferrugem e Lima (2021, p. 1):

“Apontamos que no interior do Estado neoliberal de cunho penal, o conservadorismo, racismo e ódio de classe recrudesce mecanismos de controle justificado pela guerra às drogas, incidindo sobre os corpos e qualquer vestígio de vida de negros e pobres.”

Além de evidenciar que essa linha de raciocínio se desenha não somente em pesquisas acadêmicas ou em trabalhos como esse, mas no

próprio pensamento de indivíduos inseridos em uma sociedade atravessada por uma guerra de proporções maiores ao que se imagina.

Assim como houve respostas que dialogam com outras vertentes possibilitada pelo debate e que não necessariamente precisam ser alinhadas e estarem de acordo com outros pensamentos já apresentados, como se tem nas respostas:

Guardiola: “(Não culpo a polícia e sim os políticos) infelizmente a luta é no lugar errado, o policial entra na comunidade pra mata pq sabe que também pode morrer, os traficantes sabem que eles querem matar e por isso tantos confrontos, e o morador sofre com isso tudo, porém a guerra deveria ser na fronteira, com os fabricantes e na fonte do problema, e poderia focar na educação e segurança do início, **se ninguém quer virar traficante, não tem confronto, agora vc ir lá e matar um, no dia seguinte tem outro.** São tantas coisas erradas que não cabe discutir aqui, mas esse é um GRANDE resumo da minha opinião.”

Negão: “Uma guerra sem fim. A guerra começa lá do alto escalão e quem sofre com isso é a população. **Bandido tem que morrer** pq ele não vai ter pena de você. Porém, a guerra as drogas so vai parar quando não existir políticaenvolvida.”

Rômulo: “66,7% acredito que nem todos são culpados como sempre acontece , mas se tivéssemos mais oportunidades será que seria diferente ?! Acredito que sim pode melhorar , **mas muito gente sem oportunidade cai nessa vida , eu mesmo já tive vontade , me diz um favelados que nunca quis !**”

É notório como algumas falas carregam em si marcas dos estigmas e pré-conceitos historicamente construídos e indiscutivelmente enraizados. Principalmente em falas que indicam **a responsabilização exclusiva dosujeito**, em especial o preto e pobre, pela inserção ao tráfico, ignorando não só que um fator não determina o outro (apesar desse discurso racista ser tão bem propagado), assim como o fato de excluir todas as vivências, recortes,

inanição do Estado e de possibilidades dignas de vida a todo um segmento social que é historicamente inferiorizado e posto à margem em uma sociedade racista, classicista e exploradora, com sequelas indiscutíveis herdadas da formação societária brasileira e da hierarquização escravocrata: “O sistema escravocrata brasileiro se transformou em um modelo tão enraizado na nossa cultura que acabou se convertendo numa linguagem, com sérias consequências.” (FEITOSA, LEITE. 2021)

## Considerações finais

Ao realizar o exercício de se pensar e pesquisar o Trabalho de Conclusão de Curso, e todas as possíveis problemáticas que o mesmo abordaria, pude me defrontar com a realidade de que a jornada que se iniciava seria densa e reflexiva, contrapondo-se a uma noção imatura anterior de que estava em um "terreno" de fácil mapeamento. Por me julgar mais próximo do debate, afinal, como dito anteriormente, sou um jovem preto morador de uma região onde o tráfico se faz presente, não só no território micro a qual estou inserido, mas como macro, afinal, o tráfico no Estado do Rio de Janeiro tem uma força noticiada de diversas formas todos os dias.

Mas pude concluir que o que se tem na superfície desse tema é apenas uma pequena parte deturpada de um sistema complexo e pouco aparente, afinal, abordar sobre racismo e tráfico é indiscutivelmente abordar um dos problemas sociais mais corriqueiros em todo o país, sendo abordados, entendidos e verbalizados de diferentes formas.

A motivação pessoal teve sim seu grau de importância, mas além disso, houve a necessidade pessoal de tentar ao menos entender, mesmo que não na sua possível completude, como essas duas problemáticas históricas se tornaram e permanecem tão naturalizadas ao ponto de se mostrarem, de certa maneira, funcionais, mas a interesse de quem e a quem? E foi justamente nesse percurso de entender de que maneira essa estrutura se sustentava, que veio a notória percepção de que há ferramentas sociais, raciais, legais, penais e econômicas, que a legitima, além de todo um sistema político que a personifica, assegurando toda a violência replicada e reafirmada dia após dia.

As discussões provenientes do racismo e criminalidade, especificamente a da "guerra às drogas", são impregnadas e atravessadas por estigmas históricos e que são problemáticas difíceis de serem facilmente

observadas, além de todo o tabu que a mesma carrega e ainda se propaga em uma sociedade dominada. Além do indiscutível racismo estrutural, proveniente de uma herança escravocrata, que se arrasta há gerações, e que se renova e se reinsere de diferentes maneiras no nosso cotidiano, através de um sistema político e social que parte faz de uma engrenagem complexa, mas de extrema funcionalidade para a manutenção dos pilares que sustentam a soberania de classes existentes em um Estado neoliberal, neoconservador, opressivo e de controle de classes, corpos, raças e gênero. Tal Estado faz uso de ações cerceadoras e, no limite, letais para garantir o funcionamento das suas engrenagens de controle e de lucro, uma vez que a perpetuação do dito "combate" e da ilegalidade do comércio é funcional à acumulação.

A chamada "guerra ao tráfico" vai muito além das periferias, apesar de apontar que suas consequências, em sua grande maioria, se desemboca justamente nesse território, na medida que o enfrentamento a uma parcela que se situa em uma das pontas da distribuição é funcional a um sistema que já atua há anos. Exterminar, cercear e segregar pressupõe silenciar e silenciar é o que a elite preza para seu pleno funcionamento. Tal combate é marcado pelo medo, controle, desinformação ou por uma visão deturpada e desumana a respeito dos corpos negros, que encontra nessa "guerra", o respaldo para a manutenção de determinados símbolos. O Estado, através de suas ações em nome da "guerra às drogas", reforça o racismo e o ódio de classes.

E é na legalidade que o Estado se debruça em seu enfrentamento, como apontado na lei de Drogas vigente e que é datada do ano de 2006, se revelando precária e de viés bélico em sua forma de enfrentamento, respalda as ações opressivas e letais do governo e adota uma agenda da "necropolítica" e da letalidade penal.

O que se tem mediante a letalidade policial e de suas ações truculentas é uma banalização da violência e de seu uso, a exemplo do Estado do Rio de Janeiro, que apresenta um dos números mais expressivos em relação à letalidade por causas externas. Além do fato de que a "guerra" perdura há 40 anos, e é responsável por mais um processo legitimador de desumanização e mortificação do corpo preto, e que acrescido a isso possui e justifica um número exorbitante de indivíduos pretos encarcerados no país, que perdura sem resoluções mais assertivas do que as violências que produzem e que estão longe de serem finalizadas ou repensadas.

Ler e refletir as respostas obtidas na abordagem aos homens predominantemente pretos pode viabilizar a possibilidade de me aproximar de realidades tão similares que somente o racismo é possível produzir, e perceber que sim, as suas consequências são diversas e seus atravessamentos são inegáveis. Somos condicionados a uma realidade tão densa e histórica que as situações se desdobram dentro de uma narrativa naturalizada.

Observa-se a representação de uma agenda política histórica que legitima e persegue um grupo socialmente indesejado, cuja história é recontada a partir de estigmas e de repulsa, onde seu corpo é visto e tido como passível das mais diferentes formas de exclusão, além das violências consequentes desta desumanização. O corpo preto tem nas diferentes formas de violência episódios recorrentes, e não se percebe um movimento significativo de ruptura com a já naturalizada barbárie.

Há muita luta pela frente, com muita força e muita garra, e é nesse sentido que me debruço sob o que produzi, afinal, para além da dimensão profissional, há um valor pessoal e sentimental em pensar em dias melhores para mim e para os meus.

## Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Guilherme Silva de. Diversidade de Gênero, violência e a importância de uma compreensão ampliada do tema. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, Vitória, 2018.

ALMEIDA, Guilherme Silva de. Notas sobre a complexidade do neoconservadorismo e seu impacto nas políticas sociais. Florianópolis, 2020.

BOEIRA, Renan Kramer. A lei antidrogas no Brasil. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 19, n. 4116, 8 out. 2014.

BRANDÃO, Beatriz. Por ora, menos que a metade: a lei de drogas brasileira, in Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo: Editora Annablume, 2020.

BRIMAN, Patrícia; PIEROBON, Camila. Viver sem guerra? Poderes locais e relações de gênero no cotidiano popular. Revista de Antropologia, São Paulo, 2021.

CAMPOS, Daniel de Souza. Trajetória, experiência e corpo negro em cena: Reflexões e apontamentos de um pesquisador iniciante. Rio de Janeiro, 2019.

CAMPOS, Marcelo da Silveira. O Novo Nem Sempre Vem: Lei de Drogas e encarceramento no Brasil. Boletim de Análise Político-Institucional, 2018.

CARVALHO, Luiza Sousa de. O encarceramento em massa da população Negra, agenciado pelo Estado brasileiro, como mecanismo do genocídio anti-negro. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, Vitória, 2018.

DA MATTA, Roberto. O ofício do Etnólogo, ou como ter "Anthropological Blues". In: NUNES, Edison de O. A aventura sociológica, Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

DOS PASSOS, Joana Célia. Jovens Negros: Trajetórias escolares, desigualdades e racismo.

FEITOSA, Gustavo Raposo; LEITE, Livia Chaves. Lei Antidrogas No Brasil: Nova Segregação Racial? Revista de Direito, São Paulo, 2021

GALINDO, Dolores; MOURA, Morgana; MÉLLO, Ricardo Pimentel; BICHARA, Tatiana. Limite da guerra as drogas: por outra ética dos usos e ocupações nas/das cidades. Pesquisas e Práticas Psicossociais. São João del-Rei, 2020.



GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. In: Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro, No. 92/93 (jan./jun.). 1988b, p. 69-82.

KINGDON, John. Como chega a hora de uma ideia? 1995.

MARTINS, José de Souza. Linchamento, o lado sombrio da mente conservadora. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S.Paulo, 8(2): 11-26, outubro de 1996.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Artes e Ensaios, 2016.

MONTEIRO, Joana; FAGUNDES, Eduardo; GUERRA, Julia. Letalidade policial e criminalidade violenta. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, 2020.

NASCIMENTO, E. Hipóteses Sobre a Nova Exclusão Social: dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários. Caderno CRH, Salvador, nº 21, p.29-47, jul./dez, 1994.

NOVA, Adeildo Vila. Lei antidrogas e seletividade penal: criminalização e encarceramento em massa da população negra. Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, São Paulo, 2021.

OLIVEIRA, Carolina Bessa de; TORRES, Eli Narciso da Silva; TORRES, Osmar. Vidas Negras: Um panorama sobre os dados de encarceramento e homicídios de jovens negros no Brasil. Trama Interdisciplinar, São Paulo, 2018.

PERALVA, Angelina. Questão de drogas e de mercados. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, v. 5, n. 1, jan.-jun. 2015, pp. 19-36.

RIBEIRO, Paula de Melo. Necropolítica e objetivação da vida: aniquilação e mercantilização do criminoso. Fractal: Revista de Psicologia, Niterói, v. 33, n. 3, p. 218-225, set./dez. 2021.

ROCHA, Andréa Pires; LIMA, Rita de Cássia Cavalcante; FERRUGEM, Daniela. Autoritarismo e guerra às drogas: violência do racismo estrutural e religioso. Florianópolis, 2021.

ROMANO, Pedro Machado de Melo; Silva, Bráulio Figueiredo Alves. Sujeição ou evidência: A excepcionalidade do flagrante por tráfico de drogas. Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. Rio de Janeiro, 2021.

Rybka, L. N., Nascimento, J. L., & Guzzo, R. S. L. (2018). Os mortos e feridos na “Guerra às Drogas”: uma crítica ao paradigma proibicionista. Estudos de Psicologia (Campinas), 35(1), 99-109.

SOUSA, Fernando. “Ne nuntium necare” – Não mates o mensageiro. Sete Margens, Lisboa, 2020.

VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: NUNES, Edson de Oliveira. A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

### Sites Consultados (referências hemerográficas)

ACAYABA, Cíntia; REIS, Thiago. Proporção de negros nas prisões cresce 14% em 15 anos, enquanto a de brancos cai 19%, mostra Anuário de Segurança Pública.

Disponível em:

<<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/10/19/em-15-anos-proporcao-de-negros-nas-prisoas-aumenta-14percent-ja-a-de-brancos-diminui-19percent-mostra-anuario-de-seguranca-publica.ghtml>> Acesso em: 20 de abril. 2022.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. (2021)

Disponível em:

<<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>> Acesso em: 15 de abril. 2022.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública. (2020)

Disponível em:

<<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>> Acesso em: 15 de abril. 2022.

BARCELOS, Iuri; DOMENICI, Thiago. Negros são os mais condenados por tráfico e com menos drogas apreendidas.

Disponível em:

<<https://exame.com/brasil/negros-sao-mais-condenados-por-trafico-e-com-menos-drogas-em-sao-paulo/>> Acesso em: 7 de abril. 2022.

MENDES, Gil Luiz. Guerra às drogas, guerra aos negros.

Disponível em:

< <https://ponte.org/guerra-as-drogas-guerra-aos-negros/>> Acesso em: 7 de abril. 2022.